



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI Nº 59

Modifica nome de rua e dá outras /
providências.

O Prefeito Constitucional de Bayeux.

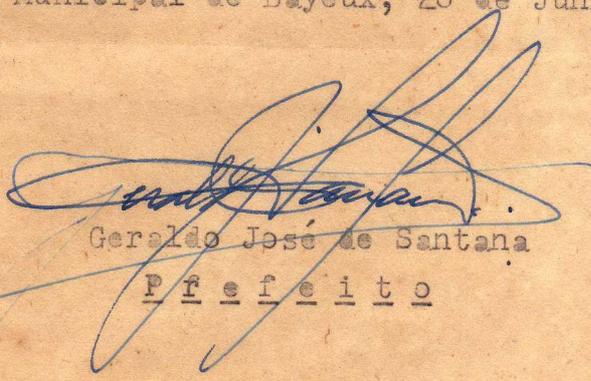
Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux
decreta e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica denominado de Av. 17 de Ju-
nho a atual rua da Aurora, situada no bairro de Brasília.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor /
no dia de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 26 de Junho /
de 1962.


Gerald José de Santana

P r e f e i t o